



## MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

### DECRETO N.º 55/2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Reprogramação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a reprogramação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 1.779.094,08 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, noventa e quatro reais e oito centavos).

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 22/2013 de 07 de novembro de 2013, publicada em 11/11/2013, para o exercício financeiro de 2014, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000, incluído o excesso de arrecadação de R\$ 1.779.094,08 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, noventa e quatro reais e oito centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, em 31 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**João Elinton Dutra**  
Prefeito Municipal

compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

#### **Linha Rio do Meio e Cabeceira dos Zoca**

**ITEM 006:** no valor de **R\$ 19.422,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Vinte Dois Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

#### **Linha Laranjal à Rio da Gralha**

**ITEM 007:** no valor de **R\$ 24.164,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

#### **Linha Fazenda Sta Catarina / Rio da Gralha/Fazenda do Alemão até a Cidade**

**ITEM 008:** no valor de **R\$ 26.976,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

#### **Linha Assentamento Pingo de Ouro**

**ITEM 009:** no valor de **R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e seis Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

#### **Linha Saída da Igreja Alto Schereiner**

**ITEM 010:** no valor de **R\$ 24.024,00 (Vinte e Quatro Mil e Vinte Quatro Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

#### **Linha Saindo do Rio Serelepe**

**ITEM 011:** no valor de **R\$ 13.044,00 (Treze Mil e Quarenta e Quatro Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

#### **Linha Saindo da Nova Pedra Branca**

**ITEM 012:** no valor de **R\$ 35.640,00 (Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

#### **Linha Saindo da Antiga Pneu camp**

**ITEM 013:** no valor de **R\$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

#### **Linha Saindo da Fazenda Nove J**

**ITEM 014:** no valor de **R\$ 5.280,00 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

#### **Assentamento Conquista Camponesa até o Assentamento Carlão**

**ITEM 015:** no valor de **R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

#### **Lajeado Bonito/Água Verde**

**ITEM 016:** no valor de **R\$ 5.280,00 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes. Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 512.960,00 (Quinhentos e Doze Mil Novecentos e Sessenta Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 09, de Fevereiro de 2015.

**ADALNIO MACIEL**

Pregoeiro

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:AC34E4D3

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2015  
EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2015  
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: OSVALDO SOUZA DA LUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.255.432/0001-58, com sede no Povoado de Água Verde, Interior, Laranjal, Paraná, neste ato representada por OSVALDO SOUZA DA LUZ, profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM Veículos APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I.

DATA DO CONTRATO: 09 de Fevereiro de 2015.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 512.970,00 (Quinhentos e Doze Mil e Novecentos e Setenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:

Jussara Aparecida Carvalho

Código Identificador:E674541C

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 55.14

#### DECRETO N.º 55/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Reprogramação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e:

#### DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a reprogramação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 1.779.094,08 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, noventa e quatro reais e oito centavos).

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 22/2013 de 07 de novembro de 2013, publicada em 11/11/2013, para o exercício financeiro de 2014, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000, incluído o excesso de arrecadação de R\$ 1.779.094,08 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, noventa e quatro reais e oito centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, em 31 de dezembro de 2014.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Collito  
**Código Identificador:**BE3EEFA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 50/2015**

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

**Art. 1º** - Conceder, a MARIA FRANCIELE COLLITO, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.  
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marli Ferreira Kriguer  
**Código Identificador:**E6D0F8A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 49/2015**

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

**Art. 1º** - Conceder, a ANA MARGARETE CAVASSIN, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.  
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marli Ferreira Kriguer  
**Código Identificador:**641D1F30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 48/2015**

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

**Art. 1º** - Conceder, a ANA PAULA DE MEIRA, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marli Ferreira Kriguer  
**Código Identificador:**64315834

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 47/2015**

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

**Art. 1º** - Conceder, MARGARETE DE SOUZA, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.  
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marli Ferreira Kriguer  
**Código Identificador:**B57EA05F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 46/2015**

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

**Art. 1º** - Conceder, a ADRIANE PADILHA DE PAULA, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.  
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marli Ferreira Kriguer  
**Código Identificador:**F67E6153

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 45/2015**

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

**Art. 1º** - Conceder, a EDILAINÉ ANTUNES, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.  
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.